

Lei nº 8-A-59

A Câmara Municipal de Bondaguari, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica o poder executivo autorizado a adquirir do Sr. Lazaro Perro o terreno situado a Rua Antonio Batista Ribas, atualmente servindo de estádio do Club Atlético Independente, para nele ser localizado o prédio do Ginásio Estadual de Bondaguari.

Artº 2º)- Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros) destinado a aquisição do imóvel.

Artº 3º)- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a fazer doação do imóvel ao Governo do Estado do Paraná, construtor da obra referida no artº 1º.

Artº 4º)- Para cobertura do presente crédito fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão no excurso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artº 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 6º. - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Barroquinha em 19-5-59

Prefeito:-

Secretario:-

Escriturado por:

*[Handwritten signature]*